



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05607/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 199.251,82 (cento e noventa e nove mil , duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0019 - PROG GESTÃO DO SUS

Proj/Ativ.....: 1.045 - ESTRUT GESTÃO DO SUS - INVESTIMENTO

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 189.996,00

Ficha: 00075

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 7.817,10

Ficha: 00075

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO

Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT SEC MUN EDUCAÇÃO

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.438,72

Ficha: 00166

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 199.251,82 (cento e noventa e nove mil , duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05607/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 1.048 - ESTRUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - INVESTIMENTO
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 55.316,00 Ficha: 00091

Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 134.680,00 Ficha: 00096

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUT SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.438,72 Ficha: 00241

Unid. Orc.....: 02.007.005 - SETOR DE ESPORTE E LAZER
 Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
 Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
 Programa.....: 0038 - PROG ESPORTE E LAZER PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 1.139 - ESTRUT PÇAS ESPORTES CAMPOS QUADRAS POLIESP
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 7.817,10 Ficha: 00358



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05607/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 31 DE AGOSTO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL